

Arras
Código: 4956

Dados do Cliente

Nome:	KAREN TAVARES SILVANO	Endereço:	Rua Costa Araújo	E-mail:	EDSANTOS@HCPA.EDU.BR
Data Nasc:	30/10/1985	CEP:	92130330	Empresa:	
CPF:	010.433.600-50	Cidade:	Canoas	Função:	AUTONOMA
RG:	9090895146	Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9910-82744	Número:	123	Renda:	

Dados do Veículo(s)

SIENA EL FLEX	Fabricante:	FIAT	Chassi:	8AP17202LB2176341	HP:	75
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2011	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	138000
R\$ 28.900,00	Placa:	IRK7708	Motor:	1.0	Número Portas:	4
	Renavam:	269789456	Cilindros:	4	Cor:	2

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 13.000,00, sendo como troca um veículo FAZER, ano 2015/2015, placa IW09H06

Saldo: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 3.900,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 3.900,00 para 05/12/2022
- » R\$ 5.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 5.000,00 para 05/01/2023
- » R\$ 1.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 1.000,00 para 05/02/2023
- » R\$ 500,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 500,00 para 05/03/2023
- » R\$ 5.500,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 5.500,00 para 05/04/2023
- » R\$ 1.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 1.000,00 para 05/05/2023

Pagamento da transferência:

Valor total: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Descrição:

» R\$ 880,00, pago com cartão de crédito em 6 vezes, da bandeira MASTER e titular .

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 14 outubro 2022 13:08:39

Geovane Conde Vargas

KAREN TAVARES SILVANO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: